



Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

CNPJ: 89.522.437/0001-07

Telefone: - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

EMENDA

Emenda nº 02 ao PLE 029-22 Proc. 0739-22

Art. 1º Insere onde couber o seguinte artigo:

Art. X – Fica vedada a utilização dos valores recebidos em virtude do empréstimo para fins de programas de concessão de crédito.

Justificativa

Da Tribuna.

Porto Alegre, 09 de novembro de 2022.

VEREADORA MARI PIMENTEL (Líder da Bancada do NOVO)

Documento assinado eletronicamente por **Mariana Hennig Pimentel, Vereador(a)**, em 09/11/2022, às 14:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Zortea Camozzato, Vereador**, em 09/11/2022, às 14:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0462591** e o código CRC **588754D9**.